ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 413/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVOS DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposto no artigo 96 da **LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 30/09/93**,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** à servidora LUCIANE CENCI ALCHIERI, ocupante do cargo AUXILIAR EDUCACIONAL conforme atestado Médico, laudo da Assistência Social e resultado da perícia médica recebido nesta data, sendo de 21/10/2025 A 31/10/2025- 11 dias **sem prejuízo da remuneração.**

Art. 2º - **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** à servidora ELIZANDRA SZYMKOW ZAGO, ocupante do cargo AUXILIAR EDUCACIONAL conforme atestado Médico, laudo da Assistência Social e resultado da perícia médica recebido nesta data, sendo de 21/10/2025 A 04/11/2025- 15 dias **sem prejuízo da remuneração.**

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças